

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO N.º 94/19

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando a instalação de um abrigo para espera do transporte escolar na encruzilhada que vai para a propriedade dos Mendes, na Localidade de Rio D'Areia de Baixo.**

Justificativa

Atendendo reivindicações, apresenta-se esta proposição.

A instalação de um abrigo na encruzilhada que vai para a propriedade dos Mendes se faz necessária para que as crianças que embarcam e desembarcam naquele ponto tenham onde se abrigar em dias de chuva.

Sucintamente é a justificativa que independe a meu ver de demais considerações.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta proposição, espera-se o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 27 de agosto de 2019.

José Carlos Damião Portela Sobrinho